



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



**DECRETO N.º 834/2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, FACE ÀS FESTIVIDADES NATALINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais em todo o período, nos dias 23 e 26 de dezembro de 2011, em virtude das festividades natalinas.

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, não haverá qualquer alteração ou procrastinação de horário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de dezembro de 2011.**

Câmara Municipal Fernão  
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0824-2011  
Documento Publicado Afixação Nesta Data

22/12/2011 10:35:40

*Edna Huss Garcia*

Edna Huss Garcia

*Latianaux max. Costa*

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.

*Adelcio Aparecido Martins*  
RG: 7.164.985  
Prefeito Municipal